

Trabalho rural e família no Brasil: uma revisão crítica

LUIZ A. DE CASTRO SANTOS

O passado senhorial e escravocrata do Brasil teve na família patriarcal – intimamente associada ao binômio casa-grande & senzala no Nordeste açucareiro, mas também significativa em outras regiões do país – um centro de poder político e de dominação social, econômica e cultural.

O processo de formação, apogeu e crise da dominação patriarcal foi analisado, com erros porém com muitos acertos, na obra de Gilberto Freyre. Referimo-nos aqui aos seus dois melhores trabalhos, *Casa-Grande & Senzala* (1933) e *Sobrados e Mucambos* (1936), já que muito de sua obra posterior que trata do período escravocrata, exceção feita ao excelente trabalho sobre *O Escravo nos Anúncios de Jornais Brasileiros do Século XIX* (1963), é largamente repetitivo e pobre quanto à interpretação.

A organização do trabalho numa economia escravista obviamente não permitia à família patriarcal a mesma participação que se pode constatar na organização das atividades produtivas em regiões de trabalho de tipo familiar, como é o caso, por exemplo, das colônias puritanas da Nova Inglaterra.

Com efeito, se de um lado temos um senhor de engenho ou de fazenda ausente do processo produtivo e exercendo um poder monolítico sobre seus escravos, de outro temos o colono puritano diretamente envolvido nas atividades produtivas, quando muito dispondo de um ou outro *indentured servant*, mas apenas por um certo número de anos, e com limitados poderes sobre ele.

Diferentemente da mulher da Nova

Inglaterra, que exercia, ela mesma, as atividades domésticas, a senhora de engenho ou de fazenda do Nordeste patriarcal exercia um menor número de funções no âmbito doméstico, limitando-se as atividades de *direção* da casa.

Quanto ao trabalho escravo nas fazendas e nas cidades, dizia-se dos escravos de fazenda (e engenho) que eram *negros do eito*. Da mulher escrava já se conhece bastante seu papel de objeto de uso sexual pelos senhores ("ao homem, o eito; à mulher, o leito"...), papel esse a que se somava a faina doméstica, o trabalho de lavar a roupa, cuidar da casa da farinha etc.

Nas cidades, o *negro de ganho* era elemento fundamental para o comércio, para a prestação de pequenos serviços, para o transporte de gêneros alimentícios e outras mercadorias. O negro de ganho era fonte de renda para os senhores dos sobrados patriarcais, sobretudo em tempos de dificuldades financeiras, quando podia sempre deslocar parte de seus escravos domésticos para as atividades de rua.

Não raro escravas eram lançadas à prostituição por seus donos, que assim auferiam renda. O trabalho de rua que o negro de ganho exercia parece-nos um paralelo nas atividades dos vendedores ambulantes do mercado informal de nossas cidades, hoje em dia – não em termos econômicos, obviamente, mas em termos de prática social.

Discutível liberdade

Muitos desses homens e mulheres en-

Agradeço a leitura cuidadosa e as críticas a parte do manuscrito feitas por Ruy Miller Paiva. As opiniões e lacunas são entretanto de minha responsabilidade.



***A ordem
escravista
legou papéis
marcados para
a organização
do trabalho
no Brasil
contemporâneo***

volvidos nesse tipo de comércio urbano eram livres (alforriados ou nascidos livres), e tem-se paralelo ainda maior. No caso dos escravos de ganho, parte da renda auferida – em geral uma parte fixa estipulada por dia ou por semana – era devida ao senhor.

O pano de fundo do trabalho desses escravos ou de negros livres permite uma forte sensação de *déjà-vu* ao habitante das cidades brasileiras de hoje, com seus vendedores ambulantes.

Não se pretende aqui forçar um paralelo entre dois momentos históricos distantes e fundamentalmente distintos. Apenas fica a sugestão de que a antiguidade da prática do comércio ambulante entre nós, cristalizada como um verdadeiro traço cultural, estende-se até nossos dias e lhe confere um aspecto rotineiro. Daí, talvez, a sociedade aceitar com passividade e indiferença as condições de vida e de trabalho extremamente adversas que o vendedor ambulante enfrenta no setor informal do mercado de nossas cidades.

Em resumo, pode-se concluir que a ordem senhorial e escravista legou-nos papéis bem marcados para a organização do trabalho no Brasil contemporâneo. Da divisão do trabalho entre homens livres e escravos resultou marcada desvalorização das atividades manuais. Da divisão sexual do trabalho na família patriarcal resultou a expectativa de que ao homem – e não ao homem e à mulher – cabe comandar as atividades produtivas, restando à mulher o papel secundário de comandar as lides domésticas.

Gilberto Freyre chamou a atenção para o fato de que, mesmo durante a decadência do patriarcado, a partir de meados do século XIX, a mulher tinha de tornar-se "sociologicamente homem para efeitos de dirigir casa, chefiar família, administrar fazenda", sem que tal substituição importasse em valorização da figura feminina entre os grupos senhoriais (Freyre, 1968: 133).

As camadas inferiores

O interesse quase exclusivo dos autores nacionais pela família senhorial acabou por gerar uma lacuna quanto ao conhecimento da família nas populações rurais que compunham a plebe. A obra de Freyre reflete com clareza essa deficiência.

Como se sabe, a população livre residente nos arredores do engenho, ainda que demograficamente inexpressiva, era sociologicamente significativa, ainda mais se se tem em conta que depois da

abolição essa plebe seria engrossada por contingentes de negros que tenderiam a adotar seus padrões de vida e de trabalho.

Até recentemente ignorava-se, em consequência dessa lacuna, quais eram os padrões organizatórios daqueles grupos familiares quanto à divisão social e sexual do trabalho, quais os processos de socialização das crianças, os padrões alimentares, as formas de sociabilidade (ver Castro Santos, 1978).

Antonio Candido é dos primeiros que se preocuparam pelo estudo desses segmentos esquecidos. Em seu livro sobre o habitante rural paulista de Rio Bonito (município de Bofete), o autor aponta o quanto se aproximaram os comportamentos tradicionais dessa sociedade rústica dos valores e formas de sociabilidade patriarcais (Candido, 1971: 230).

No entanto, assinala A. Candido, é óbvio que, distinguindo-se frontalmente da figura e da família do patriarca rural ou urbano quanto à participação no processo produtivo, aqueles parceiros, sítiantes, colonos e camaradas apresentam modelos de vida e de organização do trabalho também distintos. Mais ainda, à diferença dos grupos patriarcais de Gilberto Freyre, os parceiros de Antonio Candido conhecem a realidade do trabalho árduo, a alimentação subumana, a pobreza.

Da organização do trabalho trataremos mais adiante. Antes, esclareça-se que a própria organização familiar varia conforme passamos da família patriarcal para as famílias das camadas inferiores da sociedade. Por efeito da instabilidade do modo de apropriação da terra e da ausência de mercados (cf. Durham, 1973: 62), a família rural caipira de São Paulo não apresenta nunca o padrão de família extensa que caracteriza a família patriarcal típica do Nordeste açucareiro, do Vale do Paraíba ou das zonas de café do Oeste paulista.

Eunice R. Durham não teme traçar o seguinte quadro, talvez um pouco rígido – especialmente se se tem em vista a escassez de conhecimento histórico sobre a família pobre brasileira em regiões como o Nordeste:

O(s) estudos sobre o Brasil (...) atribuíram importância fundamental à família patriarcal extensa como forma típica tradicional de organização do grupo doméstico. Entretanto, os trabalhos de campo apontam claramente a predominância da família conjugal na população de trabalhadores rurais, entre os quais se poderia esperar encontrar preservadas formas tradicionais de organização familiar.

Que a família conjugal não é consequência de transformações recentes na estrutura da sociedade rural (a não ser o caso dos descendentes de imigrantes), comprovam-no os relatos das viajantes que percorreram o país no século passado. Tanto Spix e Martins quanto Saint-Hilaire, que percorreram tão extensamente o território nacional, depararam, em toda parte, com ranchos e casas mais ou menos isoladas, habitadas por um homem com sua mulher e filhos (Durham, 1973: 60-61).

Até certo ponto são essas também as conclusões de Antonio Candido sobre a área rural, de antigo povoamento, por ele estudada em São Paulo. Fica claro, entretanto, que a presença crescente do capitalismo naquela região de agricultura tradicionalmente voltada para a auto-suficiência da família gera o fortalecimento de "blocos familiares". Que já existiam no passado com o prolongamento da família nuclear dentro do bairro rural, mas que agora passam a constituir estratégia grupal de defesa contra a pauperização. Mas não se trata de um processo de surgimento de famílias extensas (Candido, 1971: 42-44; 204).

O trabalho na família tradicional

A organização do trabalho entre as camadas inferiores da sociedade rural brasileira reflete em parte o modo de organização da família. Nas palavras de Eunice R. Durham, a família organiza-se ou estrutura-se "de modo muito simples, em termos de subordinação das mulheres aos homens e dos mais jovens aos mais velhos" (Durham, 1973: 64).

Nessa medida, é o pai "quem dirige o trabalho e recebe a remuneração da atividade coletiva; é ele quem determina o modo de utilização da renda; cabe ainda ao pai a iniciativa em todas as relações interfamiliares, quer se trate de trocar dias de trabalho, convocar mutirão ou participar de festas religiosas" (ibid: 65).

No contexto de uma divisão de trabalho que se revela bastante rígida, o trabalho feminino tende a confinar-se no âmbito da casa. A mulher pode participar dos trabalhos nas roças, mas raramente o grau de participação equivale ao do homem. Antonio Candido encontrou certa equivalência da participação feminina e masculina nos trabalhos agrícolas, mas ainda aqui ocorre a diferenciação por sexo:

Mulheres e homens participam da faina, havendo porém certa divisão sexual do trabalho. Assim é que elas manejam todos os

instrumentos, mas não o arado, privativo dos homens. A limpa do milho é feita por homens e mulheres; a colheita, apenas por elas. No feijão uns e outros plantam, limpam e colhem; mas a malhação é feita por eles. Uns e outros plantam, limpam e cortam o arroz; ainda aqui, porém, a malhação é tarefa masculina. No algodão, no café, na horta, no tratamento da criação, as tarefas são comuns. Nas roçadas, geralmente as mulheres só trabalham nas glebas fáceis (Candido, 1971: 126).

Ao que tudo indica, mesmo que a mulher esteja exercendo algumas atividades comumente consideradas "masculinas" (como é o caso acima assinalado), os padrões ideais da cultura rústica parecem situar o trabalho feminino num plano subalterno (Martinez-Alier. 1979, 88):

O trabalho masculino, por sua vez, inclui não só a força de trabalho do pai e chefe da família mas também dos filhos homens, os quais constituem, com o pai, "o elemento produtivo por excelência do grupo doméstico" (Durham, 1973: 65). Mas toda a atividade familiar opera sob a direção do pai. Sua morte ou incapacitação provoca na maior parte das vezes a dispersão dos membros da família e a desagregação da unidade produtiva – salvo se houver filhos adultos que possam funcionar substitutivamente, tanto para a direção e manutenção das atividades agrícolas quanto em termos de esteio emocional e fonte de autoridade e disciplina (ibid: 68). Entretanto, mesmo em tais casos, pode ocorrer que membros da família deixem o grupo doméstico e migrem – não raro, para a cidade.

Por outro lado, mesmo quando "completa", a mão-de-obra familiar nem sempre basta para executar as fainas agrícolas na medida e no tempo necessários. A cooperação vicinal torna-se, em vista disso, imperiosa. Como assinala A. Candido, "quando consideramos o trabalho individual, ou mesmo familiar (...), estamos apenas encarando um aspecto do problema.

Na verdade, o sitiante e o parceiro não podem prescindir da cooperação vicinal, mesmo no caso mais favorável de prole numerosa, válida. (...) vivendo na casa paterna" (Candido, 1971: 126).

Pode-se afirmar que, já a partir de 1930, a organização familiar que vimos descrevendo persiste de forma um tanto residual ou ocasional em manchas do espaço agrário brasileiro. Não seria de todo impreciso situar-se muito antes, na passagem do regime escravocrata para o trabalho livre assalariado, o momento inicial de desestruturação do padrão tradicional da família rural, vigente nos estratos sociais inferiores.

Toda a atividade familiar opera sob a direção do pai

***A passagem
para o
trabalho livre
introduz um
elemento de
crise no meio
agrário***

A passagem para o regime de trabalho livre introduz um elemento de crise no seio da sociedade agrária. A oferta de trabalho, agora, é composta por uma população livre de ex-escravos e por uma população outrora livre, mas marginal, que se dedicava à agricultura de subsistência.

Tudo indicava que a passagem dessa população livre, branca ou de cor, para o regime de trabalho assalariado, se faria com rapidez. O colonato, entretanto, viria a constituir um tipo intermediário de organização do trabalho, na medida em que combinava a remuneração monetária com a permissão dos colonos residirem na própria fazenda e cultivarem gêneros alimentícios, em seu próprio benefício ou em regime de parceria.

Até fins dos anos 50, o colonato foi certamente mais freqüente na sociedade rural do que o tipo "puro" do trabalho assalariado. Mas a produção de subsistência e/ou em regime de parceria, as relações familiares tradicionais e os antigos padrões de cooperação vicinal que A. Candido foi surpreender no interior de

São Paulo, em pleno vigor da década de 40 e ainda remanescentes durante os anos 50, constituem mais um exemplo da grande diversidade de regimes de trabalho que caracterizaram o espaço agrário brasileiro até fins da década de 50.

Os bóias-frias

No plano da estrutura fundiária, a década de 60 é marcada por profundas transformações que se prolongam até o presente, no sentido de maior avanço da propriedade capitalista em relação à agricultura de subsistência, que se vai saturando à medida que aquela libera, em números crescentes, a mão-de-obra assalariada permanente.

No plano social e demográfico, esse período tem-se caracterizado pelo acelerado ritmo de urbanização da população rural e por uma diminuição relativa da força de trabalho agrícola.

O fenômeno em si não é crítico, e poderia ser creditado à tão desejada "modernização" do país. A situação porém é

Próximos livros do CEBRAP

**John Humphrey
Fazendo o "Milagre"**

Um importante estudo sobre
as relações de classes na
indústria automobilística de São Paulo

**Teresa Sales
Agreste, agrestes**

Resultado de pesquisas sobre
as transformações na agricultura
nordestina. Onde se conclui que a
reforma agrária do Nordeste é São Paulo

Brevemente nas livrarias

séria se se levar em conta que mais da metade dos trabalhadores rurais são classificados pelo INCRA como "assalariados temporários", ou seja, "bóias-frias" – na acepção que os popularizou (dados de 1972). É verdade que o dado do INCRA é superestimado, por refletir o número máximo de assalariados temporários na semana em que é mais intensa a utilização da força de trabalho no estabelecimento.

Além disso, o mesmo trabalhador pode ser contado mais de uma vez se tiver trabalhado em mais de um estabelecimento na semana a que os dados do INCRA se referem. Mas o que importa assinalar é a amplitude que o fenômeno vem assumindo nas várias regiões agrícolas brasileiras.

O aparecimento dessa enorme camada de trabalhadores temporários tem sido documentado e estudado em profundidade em trabalhos que já compõem extensa bibliografia. Pouco se sabe, no entanto, sobre a situação concreta do trabalhador volante quanto à sua renda e à renda familiar, alimentação, saúde etc., em comparação com as condições sociais de trabalhadores permanentes.

Para que se possam extrair conclusões e interpretações de algum significado para o conhecimento de quanto da situação de pobreza do trabalhador volante se deve à sua condição de volante (ou, alternativamente, aos baixos níveis de renda do setor agrícola, à distribuição desigual dos rendimentos etc.), uma estratégia correta de pesquisa teria no mínimo de estabelecer uma análise comparativa de trabalhadores permanentes e temporários, em condições idênticas – ou bastante apropriadas – de atividade agrícola, cultivo e região.

A bibliografia não atenta, tampouco, para outras questões igualmente importantes, tais como: quais as alternativas concretas de intervenção e de formulação de política social abertas à administração pública para a solução do problema?; que tipo de proposições ou reivindicações específicas podem ser defendidas pelos órgãos de representação dos agricultores, como as Federações dos Trabalhadores na Agricultura ou a Contag?

A bibliografia existente tem oferecido basicamente interpretações estruturais e muito gerais sobre o surgimento do fenômeno. São duas, fundamentalmente, as correntes de interpretação.

Uma corrente atribui aos efeitos da legislação trabalhista no meio rural – especialmente ao Estatuto do Trabalhador Rural, de 1963 – os encargos sociais crescentes do empregador com a força de trabalho empregada em regime permanente. Tais encargos do empregador,

que são a contrapartida de direitos até então inexistentes para o trabalhador rural, teriam passado a representar verdadeiro estímulo financeiro para a dispensa de trabalhadores e para a adoção de mecanização poupadora de mão-de-obra (a versão mais conhecida dessa linha de interpretação é o trabalho de Bacha *et al.*, 1972).

A outra corrente parte para uma explicação *ad hoc*, que dificilmente pode ser comprovada ou refutada. Resume-se em atribuir a emergência do fenômeno à acumulação, ou às leis que governam o processo de produção capitalista. Ora, a esse nível de abstração qualquer fato social pode ser rapidamente digerido e "explicado".

Gonzales e Bastos, por exemplo, procuram situar o surgimento do trabalho volante a partir de considerações teóricas sobre o processo de valorização do capital, sobre o trabalho socialmente necessário para a geração de valor etc. Formulam então a seguinte hipótese:

O trabalho volante, como uma forma de trabalho assalariado "puro", é uma relação que permite aos empresários agrícolas valorizarem seu capital mais eficazmente, nas condições dadas do processo de produção agrícola do país. A parceria, o colonato e, até mesmo, o trabalho assalariado permanente tomam-se formas antieconômicas, diante das novas condições materiais, institucionais e legais de produção. Daí a tendência a serem substituídas pelas relações de trabalho volante (Gonzales e Bastos, 1979: 40; o grifo é meu).

Evidentemente, a citação acima não resume todo o trabalho dos autores. O trabalho é sério e, em muitos pontos, apresenta conclusões e interpretações passíveis de comprovação empírica. Mas o apelo freqüente a argumentos de fundo ideológico enfraquece bastante o artigo.

O recurso simplificador à "lógica" do capital para dar conta do fenômeno do trabalho volante na região paulista da Alta Sorocabana compromete, da mesma forma, a riqueza do livro de Incao e Mello. Confronte-se, por exemplo, uma das principais conclusões de seu estudo:

(...) o "bóia-fria" afirma e nega o sistema. Afirma-o, permitindo que a reprodução do capital se faça em nível ampliado. Nega-o, na medida em que, garantindo condições de desenvolvimento para o capital, acentua a contradição entre os detentores dos meios de produção e aqueles que (...) são obrigados a vender a sua força de trabalho (...) (Mello, 1975: 147; o grifo é meu).

Em resumo, a segunda corrente de que vimos tratando até aqui vê na expansão do capitalismo na agricultura a ori-

Pouco se sabe da situação concreta do trabalhador volante

gem do processo de expulsão da mão-de-obra no campo e a emergência do fenômeno do bóia-fria. O papel da legislação trabalhista é visto como mero epifenômeno, e as interpretações que vêm um papel preponderante do Estatuto do Trabalhador Rural como desencadeador das mudanças ocorridas são consideradas ideológicas (nesse sentido, Brant aponta para "o caráter ideológico das litânicas sobre o papel da legislação do trabalho no encarecimento da mão-de-obra" – Brant, 1977: 85).

A discussão permanece aberta, no nosso entender, e as *litânicas* permeiam, certamente, todos os lados do debate.

Parece claro que o Estatuto do Trabalhador Rural está longe de ser o único, ou mesmo o mais forte, fator explicativo das mudanças. Entretanto os novos dis-

positivos legais que elevaram a remuneração do trabalhador rural permanente, *juntamente com o preço subsidiado dos fertilizantes e equipamentos agrícolas e com o crédito facilitado para esses bens* (portanto um conjunto de fatores e não apenas a legislação do trabalho), podem ter ocasionado as condições propícias a mecanização e à substituição do trabalho permanente no campo pelo trabalho volante.

Se essa linha interpretativa for correta, como acreditamos, então pode-se supor que a redução dos incentivos governamentais à mecanização agrícola e ao uso indiscriminado de defensivos, *ainda que mantida — e até ampliada — a legislação trabalhista rural*, poderá reduzir ou desacelerar o crescimento do trabalho volante na agricultura. Lembre-se, por exemplo, que o uso de herbicidas tem efeito direto sobre o nível de emprego — reduzindo-o —, pois elimina a necessidade das tarefas de carpa e limpeza dos terrenos (Brant, 1977: 75).

Ruy Miller Paiva sugere que a legislação do trabalho no campo seja alterada de modo a modificar a relação existente entre a mecanização e o emprego de mão-de-obra, em decorrência da política Governamental que beneficia o primeiro fator, em detrimento do segundo:

Do ponto de vista do agricultor-empregador, houve uma mudança nas condições de oferta da mão-de-obra. Esta deixou de estar fácil, à sua disposição, passando a exigir dele um entendimento prévio com um "contratante", e também passou a lhe custar mais, na base dos salários mínimos oficiais (sem, aliás, beneficiar integralmente os agricultores, uma vez que lhes descontam o transporte de caminhão e a comissão do "contratante"). Além disso, modificou-se também a posição dos grandes agricultores. Reciosos da Justiça trabalhista, estes passaram a ter pela mecanização agrícola um interesse adicional, possivelmente maior do que o econômico (...) (Paiva, 1975: 220).

Ruy M. Paiva sugere, então, a necessidade de serem tomadas medidas que incentivem o empresário rural (por exemplo, via redução de impostos) a aumentar o emprego de mão-de-obra assalariada permanente. Embora não explicitada, parece decorrer da posição assumida pelo autor a conclusão de que devem cessar os incentivos a facilidades governamentais que conduzem à mecanização além do limite econômico.

Como se depreende, o trabalho de Paiva constitui um dos poucos exemplos, na literatura, que não se permite apenas deduzir as causas determinantes do problema — nem se atem a generalizações estereis sobre a "lógica" do capital —,

LATIN AMERICAN PERSPECTIVES

PAST ISSUES:

- DEPENDENCY THEORY (1)
(out of print)
- CHILE (2)
- ARGENTINA (3)
(out of print)
- CONFRONTING THEORY AND PRACTICE (4)
- MEXICO (5)
(out of print)
- COLOMBIA (6)
- CUBA (7)
- IMPERIALISM AND THE WORKING CLASS (8)
- CAPITALISM: THE PROCESS OF UNDER DEVELOPMENT (9)
- PUERTO RICO (10)
- DEPENDENCY THEORY AND DIMENSIONS OF IMPERIALISM (11)
- WOMEN AND THE CLASS STRUGGLE (12 & 13)
(out of print — SEE ANTHOLOGY)
- PERU (14)
- POPULATION AND IMPERIALISM — WOMEN IN REVOLUTION (15)
(out of print)
- CULTURE IN THE AGE OF MASS MEDIA (16)
- THE CARIBBEAN, BOLIVIA, AND BLACKFOLKLORE (17)
- PEASANTS I (18)
- PEASANTS II (19)
- SOCIALISM AND IMPERIALISM IN THE CARIBBEAN (20)
- VIEWS ON DEPENDENCY (21)
- STATE AND DEVELOPMENT/ POPULAR MOBILIZATION (22)

is a theoretical and practical journal for the discussion and debate of critical issues relating to capitalism and socialism as they affect teachers, students and workers throughout the Americas.

Each issue of Latin American Perspectives is a comprehensive, self-contained book on one of Latin America's most urgent topics.

- BRAZIL I (23)
(out of print)
- BRAZIL II (24)
- CENTRAL AMERICA (25 & 26)
- PEASANTS III (27)
- THE CARIBBEAN AND AFRICA (28)
- NICARAGUA (29)
- DEPENDENCY AND MARXISM (30 & 31)
- MEXICO IN THE 80's (32)

ANTHOLOGY ON WOMEN
Now Available
U.S. \$4.95, \$1.00 handling.

FUTURE ISSUES:

- EL SALVADOR
- MEXICO
- MINORITIES
- SOCIAL CLASSES

Subscription Rates
(4 issues)

	1 Yr.	2 Yr.
Individuals	\$16	\$28
Students & Unemployed	\$13	\$24
Educ. Inst.	\$24	\$44
Corporations & Gov. Agencies	\$46	\$86

Add for Foreign Mail \$5 (yr)

Foreign Air Mail:

- Mexico
- Central America
- Caribbean
- Canada \$12 (yr)
- All Others \$16 (yr)

Send Subscription To:
Latin American Perspectives
Post Office Box 792
Riverside, California 92502

NAME _____
STREET _____
CITY _____ STATE _____ ZIP _____

Single Issues, \$5.00, Double Issues, \$7.00.
(Add handling charge of \$1.00 first issue, plus \$.50 each additional issue)
Discount of 20% on orders of ten or more.

mas propõe medidas concretas para o redirecionamento das tendências atuais do trabalho volante no Brasil.

Os agricultores volantes

A emergência e espraiamento do fenômeno do bóia-fria no Brasil tende a reforçar mais e mais o padrão de família conjugal, denotando, simultaneamente, o afrouxamento dos padrões de solidariedade vicinal e interfamiliar que caracterizavam o trabalho rural no passado.

O padrão de família entre agricultores volantes pode situar-se no ponto extremo de um contínuo, em que, no ponto oposto, se encontra a família tradicional de parceiros, sitiantes etc. – a família típica de uma sociedade rústica. Por oposição a esta última, a organização familiar do bóia-fria está numa situação-limite no mundo rural, pois se acha a um passo do urbano.

Pode-se dizer que seu trabalho é, dentre as atividades assalariadas no campo, aquele que é mais afeito à penetração dos valores urbanos e do *ethos* capitalista. A própria unificação do mercado urbano e rural, para o bóia-fria, responde em grande parte por esta situação-limite do trabalho volante. O trabalhador volante alterna sucessivamente atividades urbanas, como a de servente de pedreiro, ensacador, faxineiro, vendedor ambulante etc. com a faina agrícola, carpindo roça, "catando" algodão, colhendo café. O mesmo se dá com a mulher bóia-fria, que se emprega na cidade, ocasionalmente, como faxineira, diarista ou doméstica, lavadeira etc. (ver Mello, 1975; 87-108; Martinez-Alier, 1979).

Era de se esperar que a mudança nos padrões de trabalho introduzisse novas concepções sobre os modos de organização do trabalho no interior da família, sobre os padrões de mando ou autoridade, ou quanto aos papéis sexuais referentes ao cuidado de crianças e velhos.

Entretanto, como sugere Verena Martinez-Alier, as preferências culturais tradicionais permanecem como um substrato poderoso, limitando: a) o ritmo e a própria orientação das mudanças que eventualmente ocorram nas escolhas e nos valores relativos ao trabalho no interior da família; b) a redefinição de papéis sexuais de dominação/subordinação; e c) a mudança da organização familiar (ibid: 70, 85, 100).

Evidentemente, há mudanças objetivas nos padrões de trabalho. Por exemplo, à diferença do costume tradicional, segundo o qual o chefe de família agia como representante de todos os familiares no ajuste de trabalho ou no acerto de conta com o empregador, agora cada

membro da família, como bóia-fria, pode contratar ou empreender acertos individualmente.

A diferença do passado, existem indícios bastante claros de que os jovens estão entrando mais tarde na força de trabalho em certas regiões típicas de agricultura volante, como é o caso da região de Assis, SP (Brant, 1977).

Estas coortes mais jovens não estão sendo amplamente escolarizadas ou absorvidas pelo mercado de trabalho. Ao contrário, constitui quadro bastante comum nas pequenas e médias cidades do interior que os menores pedintes sejam filhos de bóias-frias que vagam pelas ruas enquanto os pais trabalham.

Quanto ao índice de escolarização no campo, em 1970, 62% da população de 5 anos e mais foi classificada como "sem instrução".

No passado, a agricultura de subsistência, nos limites da propriedade familiar, rapidamente absorvia o trabalho de menores, especialmente dos filhos homens. O que se tem, hoje, é um desmembramento dos jovens do grupo familiar, os quais, quando trabalham, deixam muito cedo de contribuir para a "casa" (ibid: 87-88; Brant, 1977: 69).

A diferença de organização do trabalho na sociedade rústica, a mulher participa, hoje, como igual em muitas das tarefas agrícolas. O trabalho volante esmaeceu o contorno nítido da antiga divisão sexual do trabalho na agricultura de base familiar.

Se as mulheres antes participavam da produção como uma extensão das atividades domésticas, atualmente o padrão de trabalho volante conduz essas mulheres mais e mais para uma relação de salário com o empregador (Martinez-Alier, 1979: 86, 89).

Ainda assim, a atividade feminina continua a ser percebida pelas próprias mulheres como "complementar" à dos homens. Ou seja, a mulher trabalha porque o salário do marido não basta. Cabe a ele, em termos ideais, sustentar a família (ibid: 88).

Além disso, os papéis sexuais de dominação/subordinação – ou seja, o cerne da organização familiar tradicional – continuam basicamente intocados (com exceção, talvez, dos papéis que cabem aos mais jovens). A distribuição do trabalho doméstico, em particular, permanece inalterada, ainda que isso venha a gerar ressentimento do lado da mulher (ibid: 94-95).

Depreende-se que as orientações valorativas tradicionais – a cultura rústica, em última análise – ainda interferem no universo cultural e de trabalho do agri-

Os filhos dos bóias-frias vagam pelas ruas enquanto os pais trabalham

(1) Ver José Graziano da Silva. "A porteira já está fechando?". *Ensaio de Opinião* (11): 32-37. 1979.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BACHA, Edmar et al. 1972. *Encargos Trabalhistas e Absorção de Mão-de-Obra: uma Interpretação do Problema e seu Debuté*. Relatório de Pesquisa. 12. Rio de Janeiro, IPEA/INPES.
- BRANT, Vinícius Caldeira. 1977. "Do colono ao bóia-fria: transformações na agricultura e constituição do mercado de trabalho na Alta Sorocabana de Assis". *Estudos CEBRAP*(19): 37-91.
- CANDIDO, Antonio. 1971 (1964). *Os Parceiros do Rio Bonito: Estudo Sobre o Caiçara Paulista e a Transformação dos Seus Meios de Vida*. São Paulo, Livraria Duas Cidades.
- CASTRO SANTOS, Luiz A. de. 1978. *Visions of Brazil's seigneurial past: the sociology of Gilberto Freyre*. Trabalho submetido ao Departamento de Sociologia da Universidade de Harvard (mimeo).
- DURHAM, Eunice R. 1973. *A Caminho da Cidade: a Vida Rural e a Migração para São Paulo*. São Paulo, Perspectiva.
- FREYRE, Gilberto. 1968 (1936). *Sobrados e Mucamhos. Decadência do Patriarcado Rural e Desenvolvimento do Urbano*. 2 volumes. Rio de Janeiro, José Olympio.
- GONZALES, Elbio N. e Maria Inês Bastos. 1979. "O trabalho volante na agricultura brasileira". Em Pinsky, J. (org.). 1979.
- GROSS, Daniel R. e Barbara A. Underwood. 1971. "Technological change and caloric costs: sisal agriculture in Northeastern Brazil". *American Anthropologist* (73): 752-740.
- MARTINEZ-ALIER, Verena, 1979. "As mulheres do caminhão de turma". Em Pinsky, J. (org.) 1979.
- MELLO, Maria Conceição d'Incao e. 1975. *O Bóia-Fria: Acumulação e Miséria*. Petrópolis, Vozes.
- PAIVA, Ruy Miller. 1975. "Os baixos níveis de renda e de salários na agricultura brasileira". Em Contador, Cláudio (ed.) *Tecnologia e Desenvolvimento agrícola*. Rio de Janeiro: IPEA/INPES. (Monografia 17).
- PINSKY, Jaime (org.). 1979. *Capital e Trabalho no Campo*. São Paulo, Hucitec.

Novos Estudos Cebap
SP, v. 1, 3, p. 54-62, julho 82

cultor volante, impondo barreiras á adoção de papéis, valores e padrões de trabalho propriamente de mercado ou capitalistas.

Um futuro incerto

Em conclusão, se de um lado a cultura tradicional parece vir resistindo com algum vigor ao *ethos* capitalista, por outro lado os padrões de organização da família e do trabalho têm-se mostrado permeáveis à penetração do capitalismo no campo.

Daqui para a frente, o futuro da família rural de baixa renda e do trabalho volante na agricultura dependerá em grande parte dos rumos tomados pela intervenção governamental. Dado que não se nota uma efetiva articulação e organização política da categoria em torno de seus interesses, a probabilidade dos bóias-frias interferirem decisivamente na evolução do trabalho volante é praticamente nula. Resta, portanto, ao governo e à dinâmica da lavoura exportadora – sobretudo ao primeiro –, a definição do papel que caberá, a médio e longo prazo, ao setor da agricultura de subsistência no país.

Uma política de incentivo à pequena propriedade agrícola que assegure níveis de vida acima dos níveis de subsistência - e a reabsorção de grande número de assalariados temporários em bases mais racionais (com assistência técnica, crédito fácil etc.) e em regime de propriedade familiar - seria uma das medidas que se impõem no plano da intervenção governamental.

Quanto ao setor agrícola exportador e moderno, os incentivos que este vem recebendo não se chocariam, necessariamente, com estímulos à pequena propriedade, desde que se adotem mecanismos fiscais que conduzam o empresário rural a aumentar a participação de assalariados permanentes na mão-de-obra empregada nas fazendas.

Até o momento, entretanto, as repetidas manifestações do governo em favor da necessidade de criação de uma "classe média" rural no país não têm ultrapassado o plano da retórica. Observa-se, ao contrário, um esvaziamento progressivo da pequena propriedade e um enfraquecimento das bases de sustentação da família dos trabalhadores no campo.

Os projetos de colonização dirigida na Amazônia, os projetos de assentamento de unidades familiares no Nordeste via agricultura irrigada, as tentativas de "fixar o homem à terra" têm produzido retornos sociais insignificantes.

Até mesmo a válvula de escape social e política das frentes de expansão agrí-

cola está-se transformando em verdadeiro foco de ebulição. Como sugere José Graziano da Silva, a "porteira" estaria se fechando (1). O caso de Rondônia é o mais ilustrativo.

O que se observa é uma incapacidade crônica da burocracia estatal – pouco afeita à prestação de contas à sociedade, como costuma acontecer em sociedades politicamente fechadas – de levar a termo os projetos sociais no campo, de avaliar as condições necessárias para sua real eficácia, de confrontar metas com ganhos realmente alcançados.

Por outro lado, os níveis de pobreza do trabalhador volante podem estar-se tornando mais críticos. Veja-se o estudo exemplar de Daniel R. Gross e Bárbara Underwood, que focalizaram os níveis alimentares de trabalhadores na agricultura do sisal no sertão nordestino, especialmente na Paraíba.

Os autores concluíram que a introdução do sisal em região que era tipicamente de agricultura de subsistência – abandonada a seguir pela grande maioria dos agricultores, que passaram a cultivar sisal ou empregar-se nas unidades de decorticação da planta – produziu uma insuficiência no padrão alimentar. As crianças foram especialmente atingidas, constatando-se um retardamento dos níveis de crescimento devido a deficiências na dieta (Gross e Underwood, 1971).

O trabalho dos pesquisadores americanos é um indicador importante de que a modernização tecnológica na agricultura (no caso em pauta, a introdução de cultivo para exportação em área tradicionalmente voltada para a agricultura familiar de subsistência) pode gerar a deterioração dos níveis de vida, quando desacompanhada de aumentos efetivos da renda familiar.

Os agricultores que se dedicam ao cultivo do sisal não são volantes, mas, à semelhança de muitos dentre estes, foram induzidos ao abandono das lavouras de subsistência sem que se seguisse a melhoria em seus níveis de vida.

O quadro de desestímulo à pequena propriedade é tanto mais preocupante quando se considera sua expressiva participação na produção de alimentos, como fonte de abastecimento dos mercados urbanos.

A defesa, aqui esboçada, da pequena propriedade familiar e da agricultura voltada para a produção de alimentos não é reflexo de uma posição nostálgica. Trata-se de procurar garantir condições de vida dignas à população do campo, livre da instabilidade do trabalho volante e da desorganização familiar. Protegida dos baixos níveis de renda da agricultura brasileira, a salvo da migração forçada para as cidades.